



Pouso Alegre, MG. 19 de Abril de 2024.

Comunicação Interna: 200/2024.

De: Sra. Elaine Aparecida Paiva – Fiscal do Contrato – Núcleo de Assistência Farmacêutica

Sr. Juliano César Pereira da Silva – Gestor do Contrato – Núcleo de Assistência Farmacêutica

Para: Sra. Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo – Secretária Municipal de Saúde

Sr. Leandro Gonçalves – Superintendente Municipal de Saúde

ASSUNTO: CONVITE PARA UM (A) PROFISSIONAL NUTRICIONISTA DA REDE SUS PARA PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS FÓRMULAS NUTRICIONAIS QUE SERÃO APRESENTADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO DE DIETAS / SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES

Prezados Senhores

Com os cordiais cumprimentos, o Núcleo de Assistência Farmacêutica, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicita a possibilidade de convidar um (a) profissional nutricionista para participação e avaliação das fórmulas nutricionais que serão apresentadas no pregão eletrônico de dietas / suplementos e complementos alimentares aos munícipes de Pouso Alegre.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pouso Alegre solicitou ao setor de Licitação a Aquisição de Dietas, Suplementos, Complementos e Fórmulas Alimentares, para o atendimento aos Processos Judiciais e Administrativos para o novo ano vigente. Salientamos que o fornecimento de dietas padronizadas é condicionado com as regras estabelecidas no protocolo municipal e a compra destas dietas é por meio de licitação.

Por este motivo, em Março de 2023, publicou-se o seguinte pregão:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 28/2023

Processo Administrativo Nº 53/2023

Modo de Disputa: Aberto

Tipo: Menor Preço Unitário

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria e Municipal de Políticas Sociais

Início do Acolhimento de Propostas: 28/03/2023 às 17h00min

Abertura da Sessão: 12/04/2023 às 09h00min.

Abertura das Propostas Comerciais: 12/04/2023 a Partir de 09h01min.

O Edital foi deferido e autorizado pelo período de 12 meses atendendo às necessidades dos Municípios.

Devido ao fato do término da vigência deste Pregão, solicitamos a abertura de novo Edital de Pregão para Registro de Preços para a aquisição de dietas, suplementos, complementos e fórmulas alimentares para o atendimento aos Processos Judiciais e Administrativos.

A parte descritiva das fórmulas e dietas judicializadas dos Editais de Pregão para Registro de Preço é condicionado às especificações contidas nas receitas atualizadas e anexas aos processos judiciais, com suas particularidades no qual o Ente Público necessita realizar Pregões, preferencialmente eletrônicos, para o cumprimento da obrigação.



Sendo assim, esses pedidos são os mesmos descritos nos autos processuais de cada paciente, com o deferimento judicial de cada caso, muitas vezes pela marca referencial, adequando às necessidades individuais, observando a adaptação, quantitativo e restrição.

Como é de conhecimento, as Ordens Judiciais são de caráter imperativo, ou seja, não podem ser modificadas por convenção dos particulares, o que não permite ao Ente Municipal a faculdade de seu cumprimento acarretando, inclusive, sanções de responsabilidade e sequestro de numerário por meio de bloqueios e multas diárias, dessa forma, **as dietas nominais** não necessitam de avaliação para sua aprovação.

Porém, o mesmo **NÃO OCORRE COM AS DIETAS ADMINISTRATIVAS**, pois são lícitas apenas pelo **DESCRIPTIVO DAS FÓRMULAS**. São elas:

Item	FÓRMULA	Marca Referencial	Quantidade em gramas ou ml
1	(870027183) Suplemento / fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. isenta de lactose e glúten para crianças com intolerância à lactose de zero a trinta e seis meses. (0 a 36 meses) Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	1.000.000 gramas
2	(870027213) Suplemento / fórmula infantil para redução de episódios de regurgitação, com espessantes que proporcionam viscosidade à fórmula. Isenta de glúten e sacarose para crianças com refluxo gastroesofágico de zero a trinta e seis meses. (0 a 36 meses) Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas
3	(870027214) Suplemento / fórmula infantil à base de proteína isolada de soja. isenta de sacarose, glúten, lactose e proteínas lácteas, para crianças de zero a seis meses de vida. (0 a 6 meses) Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	500.000 gramas
4	(870027215) Suplemento / fórmula infantil à base de proteína isolada de soja. Isenta de sacarose, glúten, lactose e proteínas lácteas, para crianças a partir de seis meses de vida. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas
5	(870039969) Suplemento alimentar / Fórmula infantil para crianças até 3 anos de idade, destinada às necessidades dietoterápicas específicas, sem a adição de sacarose, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. (até 3 anos) Isenta de glúten e sacarose. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	1.000.000 gramas
6	(870034947) Suplemento alimentar / fórmula infantil para crianças até 10 anos de idade, destinada às necessidades dietoterápicas específicas, sem a adição de sacarose, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. (até 10 anos) isenta de glúten e sacarose. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas



7	(870027217) Fórmula infantil para lactantes e de seguimento de crianças destinada a necessidades dietoterapêuticas específicas com proteína extensamente hidrolisada e sem lactose. Isenta de glúten e lactose para crianças de zero a trinta e seis meses. (0 a 36 meses) Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas
8	(870034948) Fórmula infantil nutricionalmente completa, em pó, 100% de aminoácidos elementares livres. Isenta de produtos lácteos, ingredientes de origem animal, proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e itens à base de soja (como óleo ou demais derivados) em sua composição, para crianças com distúrbios alimentares relativos à absorção de nutrientes e alergias graves, de zero a trinta e seis meses. (0 a 36 meses) Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas
9	(870039970) Suplemento alimentar / fórmula oral em pó com vitaminas, minerais e nutrientes balanceados. indicado para adolescentes, adultos e idosos que estão abaixo do peso que necessitam de um reforço de vitaminas (22 no mínimo) e minerais. Isenta de glúten. E, preferencialmente, isenta de sacarose e lactose. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas
10	(870034949) Dieta / fórmula em pó, de soja, normoproteica e normocalórica na diluição padrão, para a manutenção e/ou recuperação do estado nutricional, isenta de sacarose, lactose e glúten. Para uso enteral e oral. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	10.000.000 gramas
11	(870034950) Dieta / fórmula em pó, de soja, com fibras, normoproteica e normocalórica na diluição padrão, para a manutenção e/ou recuperação do estado nutricional, isenta de sacarose, lactose e glúten. Para uso enteral e oral. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	10.000.000 gramas
12	(870034951) Complemento alimentar / fórmula líquida, desenhado especificamente para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização, acrescido de arginina e micronutrientes relacionadas à cicatrização. Isenta de glúten. Apresentação: líquido - Embalagem: frasco.	Adequada à fórmula	2.000.000 mililitros
13	(870034954) Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, hipercalórica e hipoproteica, especializada para auxiliar na nutrição de paciente em tratamento conservador de insuficiência renal aguda ou crônica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: líquido. - Embalagem: frasco / tetra pak de 200 ml. uso domiciliar.	Adequada à fórmula	2.000.000 mililitros
14	(870039971) Módulo de Proteína para dieta oral e enteral, fonte proteica de alto valor biológico obtida do leite. Com fácil solubilidade em água e sabor neutro, ideal para o preparo de alimentos suplementação oral e dietas enterais, destinado para pessoas com déficit nutricional que necessitam aumentar o aporte proteico para auxílio na	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas



	cicatrização de feridas. Isenta de glúten e, preferencialmente, isenta de sacarose. Apresentação: pó - Embalagem: lata.		
15	(870039972) Suplemento / Fórmula para nutrição enteral e oral em pó, nutricionalmente completa, especializada para pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), composta de carboidratos, lipídeos e proteínas com TGF- β 2 (Fator de Crescimento Transformador Humano Recombinante β 2) para reparação da mucosa intestinal. Isenta de glúten e fibras. Preferencialmente, isenta de lactose e sacarose. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas

O Núcleo de Assistência Farmacêutica não possui **profissional da área de Nutrição** e, consequentemente, não possui alçada para julgamento de deferimento, indeferimento ou respostas de impugnações que contêm os processos licitatórios habituais, inclusive, **essa ausência poderá incorrer na nulidade ou impugnação total do Certame.**

Por tal motivo, faz-se necessária a participação de um (a) profissional nutricionista da Rede SUS e dentre os profissionais nutricionistas disponíveis no Município temos as seguintes que, por atuarem por mais tempo e conhecerem os trâmites, seriam ideais para atuarem para participar e avaliar as fórmulas nutricionais:

Profissional: **Luciana Aparecida Pereira**
Atuação (SUS): Desde 06/2006
Regime: Estatutária

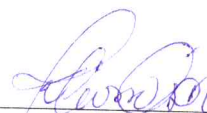
Profissional: **Flávia Tatiane Fernandes**
Atuação (SUS): Desde 10/2013
Regime: Estatutária

Profissional: **Lívia Mara da Silva Alves Alvarenga**
Atuação (SUS): Desde 01/2018
Regime: Contratada (Direto)

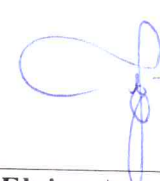
Profissional: **Luana Aparecida Fernandes**
Atuação (SUS): Desde 01/2018
Regime: Contratada (Direto)

Assim, solicitamos a apreciação do pedido do convite para os devidos trâmites para aquisição das dietas e suplementos alimentares contidos no descritivo do Pregão Licitatório.

Respeitosamente,


Juliano César Pereira da Silva

Gestor do Contrato
Núcleo de Assistência Farmacêutica


Elaine Aparecida Paiva

Fiscal do Contrato
Núcleo de Assistência Farmacêutica



Pouso Alegre, MG. 19 de Abril de 2024.

Comunicação Interna: 201/2024.

De: Sra. Elaine Aparecida Paiva – Fiscal do Contrato – Núcleo de Assistência Farmacêutica
Sr. Juliano César Pereira da Silva – Gestor do Contrato – Núcleo de Assistência Farmacêutica
Para: Sra. Luciana Aparecida Pereira – Nutricionista Municipal de Pouso Alegre

ASSUNTO: CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS FÓRMULAS NUTRICIONAIS QUE SERÃO APRESENTADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO DE DIETAS / SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES

Prezada Senhora Luciana Aparecida Pereira

Com os cordiais cumprimentos, o Núcleo de Assistência Farmacêutica, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, mui respeitosamente, por meio deste instrumento, convida Vossa Senhoria **Luciana Aparecida Pereira**, nutricionista estatutária do município de Pouso Alegre, matrícula 15.776, para participação e avaliação das fórmulas nutricionais que serão apresentadas no novo Pregão Eletrônico de Dietas / Suplementos e Complementos Alimentares aos Municípios de Pouso Alegre.

O Núcleo solicitou ao setor de Licitação a Aquisição de Dietas, Suplementos, Complementos e Fórmulas Alimentares, para o atendimento aos Processos Judiciais e Administrativos para o novo ano vigente. Salientamos que o fornecimento de dietas padronizadas é condicionado com as regras estabelecidas no protocolo municipal e a compra destas dietas é por meio de Licitação.

O Edital anterior foi deferido e autorizado pelo período de 12 meses atendendo às necessidades dos Municípios e devido ao fato do término da vigência deste Pregão, solicitamos a abertura de novo Edital de Pregão para Registro de Preços para a aquisição de dietas, suplementos, complementos e fórmulas alimentares para o atendimento aos Processos Judiciais e Administrativos.

O Núcleo de Assistência Farmacêutica não possui profissional da área de Nutrição e, conseqüentemente, não possui alçada para julgamento de deferimento, indeferimento ou respostas de impugnações que contêm os processos licitatórios habituais, inclusive, essa ausência poderá incorrer na nulidade ou impugnação total do Certame.

Por tal motivo, faz-se necessária a participação de profissional nutricionista da Rede SUS e, como é de conhecimento, a senhora possui elevada estima, experiência na área pública, além da apreciada capacidade técnica para julgar, deferir ou mesmo responder os possíveis questionamentos a cerca das fórmulas apresentadas no processo licitatório. Salientamos que a senhora poderá indicar um (a) profissional nutricionista para ser seu (sua) suplente em caso de impossibilidade de participação.

Assim, solicitamos a apreciação do convite para os devidos trâmites para aquisição das dietas e suplementos alimentares contidos no descritivo no anexo deste documento e no Pregão Licitatório que será publicado em breve.

Respeitosamente,

Juliano César Pereira da Silva
Gestor do Contrato
Núcleo de Assistência Farmacêutica

Elaine Aparecida Paiva
Fiscal do Contrato
Núcleo de Assistência Farmacêutica



ANEXO 1 – DAS FÓRMULAS:

Item	FÓRMULA	Marca Referencial	Quantidade em gramas ou ml
1	(870027183) Suplemento / fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. isenta de lactose e glúten para crianças com intolerância à lactose de zero a trinta e seis meses. (0 a 36 meses) Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	1.000.000 gramas
2	(870027213) Suplemento / fórmula infantil para redução de episódios de regurgitação, com espessantes que proporcionam viscosidade à fórmula. Isenta de glúten e sacarose para crianças com refluxo gastroesofágico de zero a trinta e seis meses. (0 a 36 meses) Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas
3	(870027214) Suplemento / fórmula infantil à base de proteína isolada de soja. isenta de sacarose, glúten, lactose e proteínas lácteas, para crianças de zero a seis meses de vida. (0 a 6 meses) Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	500.000 gramas
4	(870027215) Suplemento / fórmula infantil à base de proteína isolada de soja. Isenta de sacarose, glúten, lactose e proteínas lácteas, para crianças a partir de seis meses de vida. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas
5	(870039969) Suplemento alimentar / Fórmula infantil para crianças até 3 anos de idade, destinada às necessidades dietoterápicas específicas, sem a adição de sacarose, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. (até 3 anos) Isenta de glúten e sacarose. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	1.000.000 gramas
6	(870034947) Suplemento alimentar / fórmula infantil para crianças até 10 anos de idade, destinada às necessidades dietoterápicas específicas, sem a adição de sacarose, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. (até 10 anos) isenta de glúten e sacarose. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas
7	(870027217) Fórmula infantil para lactantes e de seguimento de crianças destinada a necessidades dietoterapêuticas específicas com proteína extensamente hidrolisada e sem lactose. Isenta de glúten e lactose para crianças de zero a trinta e seis meses. (0 a 36 meses) Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas
8	(870034948) Fórmula infantil nutricionalmente completa, em pó, 100% de aminoácidos elementares livres. Isenta de produtos lácteos, ingredientes de origem animal, proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e itens à base de soja (como óleo ou demais derivados) em sua composição, para crianças com distúrbios alimentares relativos à absorção de nutrientes e alergias graves, de zero a trinta e seis meses. (0 a 36 meses) Apresentação: pó -	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas



	Embalagem: lata.		
9	(870039970) Suplemento alimentar / fórmula oral em pó com vitaminas, minerais e nutrientes balanceados. indicado para adolescentes, adultos e idosos que estão abaixo do peso que necessitam de um reforço de vitaminas (22 no mínimo) e minerais. Isenta de glúten. E, preferencialmente, isenta de sacarose e lactose. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas
10	(870034949) Dieta / fórmula em pó, de soja, normoproteica e normocalórica na diluição padrão, para a manutenção e/ou recuperação do estado nutricional, isenta de sacarose, lactose e glúten. Para uso enteral e oral. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	10.000.000 gramas
11	(870034950) Dieta / fórmula em pó, de soja, com fibras, normoproteica e normocalórica na diluição padrão, para a manutenção e/ou recuperação do estado nutricional, isenta de sacarose, lactose e glúten. Para uso enteral e oral. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	10.000.000 gramas
12	(870034951) Complemento alimentar / fórmula líquida, desenhado especificamente para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização, acrescido de arginina e micronutrientes relacionadas à cicatrização. Isenta de glúten. Apresentação: líquido - Embalagem: frasco.	Adequada à fórmula	2.000.000 mililitros
13	(870034954) Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, hipercalórica e hipoproteica, especializada para auxiliar na nutrição de paciente em tratamento conservador de insuficiência renal aguda ou crônica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: líquido. - Embalagem: frasco / tetra pak de 200 ml. uso domiciliar.	Adequada à fórmula	2.000.000 mililitros
14	(870039971) Módulo de Proteína para dieta oral e enteral, fonte proteica de alto valor biológico obtida do leite. Com fácil solubilidade em água e sabor neutro, ideal para o preparo de alimentos suplementação oral e dietas enterais, destinado para pessoas com déficit nutricional que necessitam aumentar o aporte proteico para auxílio na cicatrização de feridas. Isenta de glúten e, preferencialmente, isenta de sacarose. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas
15	(870039972) Suplemento / Fórmula para nutrição enteral e oral em pó, nutricionalmente completa, especializada para pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), composta de carboidratos, lipídeos e proteínas com TGF-β2 (Fator de Crescimento Transformador Humano Recombinante β2) para reparação da mucosa intestinal. Isenta de glúten e fibras. Preferencialmente, isenta de lactose e sacarose. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Adequada à fórmula	2.000.000 gramas



Pouso Alegre, MG. 30 de Abril de 2024.

Comunicação Interna: 225/2024.

De: Sra. Luciana Aparecida Pereira – Nutricionista Municipal de Pouso Alegre
Para: Sra. Nara Fernanda Stotz Macedo – Fiscal do Contrato – Núcleo de Assistência Farmacêutica
Sr. Anderson da Silva Negrão – Fiscal Suplente do Contrato – Núcleo de Assistência Farmacêutica
Sra. Damaris Paula Barra – Fiscal do Contrato – Núcleo de Assistência Farmacêutica
Sr. Juliano César Pereira da Silva – Gestor do Contrato – Núcleo de Assistência Farmacêutica
Sra. Elaine Aparecida Paiva – Gestora Suplente do Contrato – Núcleo de Assistência Farmacêutica

ASSUNTO: ACEITE DO CONVITE PARA PARTICIPAR E AVALIAR AS FÓRMULAS NUTRICIONAIS QUE SERÃO APRESENTADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO DE DIETAS / SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES

Prezados

Eu, Luciana Aparecida Pereira, Nutricionista Estatutária do Município de Pouso Alegre, matrícula 15.776, desde junho de 2006, por meio deste instrumento, ACEITO o convite proposto pelos membros do Núcleo de Assistência Farmacêutica, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, com a ciência e acordo da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo, para participar e, especificamente, avaliar as fórmulas nutricionais dos itens que serão propostos no novo Pregão Eletrônico de Dietas / Suplementos e Complementos Alimentares aos Municípios de Pouso Alegre, divulgado através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, com os seguintes dados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

PROCESSO LICITATÓRIO REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA DA SESSÃO: RETIFICADA PARA **16 de maio de 2024, às 9h 01min.**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTARES PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES ADMINISTRATIVOS E JUDICIALIZADOS.”

Respeitosamente,

Luciana Aparecida Pereira
Nutricionista Municipal de Pouso Alegre